



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 045/2024, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2625 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei Complementar tem o objetivo de transformar 01 (um) cargo de Médico Veterinário (40 horas) para 02 (dois) cargos de Médico Veterinário (20 horas). Atualmente o município possui 04 (quatro) cargos de Médico Veterinário (40 horas) e 04 (quatro) cargos de Médico Veterinário (20 horas), sendo que há demandas a serem atendidas que necessitam da criação de mais cargos de Médico Veterinário (20 horas). Assim, a proposição visa a transformação de 01 (um) cargo de Médico Veterinário (40 horas) para 02 (dois) cargos de Médico Veterinário (20 horas). A proposição é constitucional e atende aos requisitos legais, dessa forma, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de outubro de 2024.

Presidente

Valdevino Manske (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

Luciano Alves da Silva (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

Valdeirio Jonas (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PSB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 045/2024, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2625 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M, possui 18 Agroindústrias registradas e 08 Agroindústrias em andamento para registro, considerando que o SIAPP/SUSAF orienta que é necessário 01 (um) médico veterinário de 20 horas para cada 14 Agroindústrias, é importante a criação de mais 01 (um) cargo, visto que as 04 vagas de Médico Veterinário (20 horas) já estão ocupadas. Dessa forma, o Projeto de Lei atende os requisitos legais, bem como os interesses da administração pública. Em seguida, direcionamos a demanda ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de outubro de 2024.

Presidente

Selem Jastrow (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

Ilimar Vesper (Favorável)
ILIMAR VESPER – PL

Membro

Arindo Repke (Favorável)
ARLINDO REPKE – REPUBLICANOS